

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4884
DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/429/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
SGT PM	LUIZ FELIPE DE CASTRO MORAES	24807940	16º BPM
SGT PM	JOSÉ DIMAS DIAS DE OLIVEIRA	23997230	16º BPM
SGT PM	MARCELO LEAL DE SANTANNA	2214927	16º BPM
SGT PM	DOMINGOS ESTEVAM PEREIRA JUNIOR	23016248	16º BPM
SGT PM	FLÁVIO MARQUES DE OLIVEIRA	23001037	16º BPM
CB PM	MÁRIO OZOM CORRÊA	42682975	16º BPM
SD PM	ANDRÉ LUIZ GARCIA NASCIMENTO	44226411	16º BPM
SGT PM	ALEXANDER ROCHA BOUZIN	216682240	16º BPM
CB PM	RAPHAEL NASCIMENTO RIBEIRO	43579337	16º BPM
CB PM	FÁBIO DE ALMEIDA ALVES	42807581	16º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE